DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ENCAMINHAMENTO PARA ANÁLISE

Concorrência Pública nº. 001/2026
Processo nº. 017/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – Termo de compromisso 990498/2025/MCIDADES/CAIXA – NO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP.**

Aos **08 (Oito)** dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, por meio do Portal de Compras do Município de Jaborandi/SP, foi retomada a sessão pública referente à **Concorrência Pública nº 001/2026**, **Processo nº 017/2026**, que tem por objeto a contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução de 20 (vinte) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Jaborandi/SP.

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Agente de Contratação informou que foi apresentado, de forma tempestiva, **recurso administrativo** pela licitante **H R Esteves Concreto e Asfalto**, no dia **02 de abril de 2026**, por meio do e-mail oficial desta Administração, em face da decisão de inabilitação proferida no certame.

Informou, ainda, que, juntamente com o recurso administrativo, foram apresentados documentos complementares, dentre os quais: **balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, coeficientes de análise, notas explicativas, recibo de entrega da escrituração contábil digital (SPED)**, bem como **certidões fiscais atualizadas**.

No que se refere à regularidade fiscal, constatou-se que a licitante apresentou **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida em **01/04/2026** e válida até **28/09/2026**, bem como **certidão municipal** que atesta a regularidade fiscal junto ao município competente, válida até **01/05/2026**, sendo ambas apresentadas dentro do prazo concedido e consideradas **válidas pela Comissão de Contratação**.

Adicionalmente, verificou-se a apresentação do **recibo de entrega da Escrituração Contábil Digital (SPED)**, comprovando a transmissão da escrituração contábil, além dos demais documentos contábeis e demonstrativos financeiros juntados pela recorrente.

Diante do exposto, o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação deliberam pelo **encaminhamento do recurso administrativo e de toda a documentação apresentada** aos setores competentes, quais sejam: **setor de engenharia, assessoria contábil (GEPAM) e setor jurídico**, para análise técnica e jurídica das alegações recursais e dos documentos apresentados pela recorrente.

Fica concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para que os demais licitantes apresentem suas **contrarrazões**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório, a ampla defesa e a necessária segurança jurídica na apreciação da matéria, podendo estas serem encaminhadas para o e-mail **licitacaojaborandi@gmail.com**

A presente sessão permanece **suspensa** até a análise do recurso e das eventuais contrarrazões, sendo que nova data para retomada da sessão será oportunamente designada e

devidamente divulgada no **Diário Oficial do Município (DOM)**, no **Portal de Compras** e no **site oficial da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP**, para regular prosseguimento do certame.

Caso **não sejam apresentadas contrarrazões** no prazo estabelecido, até o dia **09/04/2026**, a Comissão de Contratação registrará tal ocorrência nos autos e dará prosseguimento à instrução processual, promovendo a análise do recurso com base exclusivamente nos documentos e fundamentos apresentados pela recorrente, em conformidade com a legislação aplicável.

Ficam anexados à presente ata, para conhecimento de todos os interessados, os documentos apresentados pela licitante **H R Esteves Concreto e Asfalto**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada.

Jaborandi, 08 de Abril de 2026.

FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Assinado de forma digital por FERNANDO HENRIQUE SALES:[redacted]
Dados: 2026.04.08 10:09:39 -03'00'

Fernando Henrique Sales
Agente de Contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contração